



LEI Nº 7675

Denomina com o nome de “Claudio de Lara” um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Nei Haveroth/PRD, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei denomina de “Claudio de Lara”, o Salão Comunitário do bairro Parque São Paulo, localizado na Rua Wenceslau Braz, número 1056, no bairro Parque São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 12 6 JUL. 2024.

  
Leonaldo Paranhos  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3976 Em 27 / 07 / 2024

Órgão Impresso *Oroná*

Nº 14400 Em 27 / 07 / 2024